



orçamentária:

 \S 1º Após o prazo previsto no inciso IV do \S 6º, as programações orçamentárias previstas no \S 3º não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do \S 6º.

§ 2º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 4º Não constitui causa para impedimento técnico:

I – alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no $\S~3^\circ$ do inciso IV deste artigo;

 II - a óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou,

III – a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

Art. 2. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Alba Miranda Pinheiro. Pendências, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo

-Vereador/Presidente-

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL Código Identificador: 05765270

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DISPENSA

Termo de Dispensa de Licitação nº.

2022011

TERMO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO № DISP 2022-011

DISPENSA Nº DISP 2022-011

01. DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se Aquisição de Microfones para compor a bancada legislativa

02. DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços MUSICAL ELETRO SOM EIRELI, CNPJ: 21.681.711/0001-49 Endereço: RUA CORONEL GURGEL , 460, CENTRO, Mossoró-RN, CEP 59600-200, valor global de R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas





alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Veículos e Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael

Godeiro/RN, em 05 de Dezembro de 2022.

KERGIELLY DE PAIVA

Presidente

MEMBRO MEMBRO

> Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 08137657

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Termo Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 2022011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MUSICAL ELETRO SOM EIRELI,

referente à Aquisição de Microfones para compor a bancada legislativa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KERGIELLY DE PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 05 de Dezembro de 2022

ANTONIO PAULO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 04175308

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

EXTRATO

Extrato de Contrato da dispensa nº. 2022-011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220014

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO № DISP

2022-011

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL

GODEIRO

CONTRATADA(O)....: MUSICAL ELETRO SOM EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Microfones para

compor a bancada legislativa

VALOR TOTAL..... R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos

reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Veículos e Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2022 a 31 de

Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2022





ASSINARAM: Antonio Paulo Sobrinho, pela Contratante e Lucas Nunes de Lima Almeida. CPF: 42586453468, pela contratada.

> Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 45561063

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2022 (PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2022

Conceder a Gilson Amorim Júnior – CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para ressarcimento decorrente a despesa com deslocamento, hospedagem e alimentação que ocorrerá no período de 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da UVB e UVEPAR.

Localizada na

Rua: Alm. Barroso, 2006 - Centro - Foz de Iguaçu/PR.

Cumpra-se

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

Riacho da Cruz - RN em, 05 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Foz de Iguaçu/PR, nos dias 06 a 09 de dezembro de 2022, para ir ao Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções, para participar do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da UVB e UVEPAR.

GILSOM AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR Código Identificador: 14168761

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA **EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2022

ELIENILSON FERREIRA FONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DO RIO

RESOLVE:





orçamentária:

 \S 1º Após o prazo previsto no inciso IV do \S 6º, as programações orçamentárias previstas no \S 3º não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do \S 6º.

§ 2º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 4º Não constitui causa para impedimento técnico:

I – alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no $\S~3^\circ$ do inciso IV deste artigo;

 II - a óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou,

III – a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

Art. 2. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Alba Miranda Pinheiro. Pendências, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo

-Vereador/Presidente-

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL Código Identificador: 05765270

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DISPENSA

Termo de Dispensa de Licitação nº.

2022011

TERMO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO № DISP 2022-011

DISPENSA Nº DISP 2022-011

01. DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se Aquisição de Microfones para compor a bancada legislativa

02. DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços MUSICAL ELETRO SOM EIRELI, CNPJ: 21.681.711/0001-49 Endereço: RUA CORONEL GURGEL , 460, CENTRO, Mossoró-RN, CEP 59600-200, valor global de R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas





alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Veículos e Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael

Godeiro/RN, em 05 de Dezembro de 2022.

KERGIELLY DE PAIVA

Presidente

MEMBRO MEMBRO

> Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 08137657

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Termo Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 2022011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MUSICAL ELETRO SOM EIRELI,

referente à Aquisição de Microfones para compor a bancada legislativa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KERGIELLY DE PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 05 de Dezembro de 2022

ANTONIO PAULO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 04175308

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

EXTRATO

Extrato de Contrato da dispensa nº. 2022-011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220014

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO № DISP

2022-011

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL

GODEIRO

CONTRATADA(O)....: MUSICAL ELETRO SOM EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Microfones para

compor a bancada legislativa

VALOR TOTAL..... R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos

reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Veículos e Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2022 a 31 de

Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2022





ASSINARAM: Antonio Paulo Sobrinho, pela Contratante e Lucas Nunes de Lima Almeida. CPF: 42586453468, pela contratada.

> Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 45561063

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2022 (PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2022

Conceder a Gilson Amorim Júnior – CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para ressarcimento decorrente a despesa com deslocamento, hospedagem e alimentação que ocorrerá no período de 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da UVB e UVEPAR.

Localizada na

Rua: Alm. Barroso, 2006 - Centro - Foz de Iguaçu/PR.

Cumpra-se

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

Riacho da Cruz - RN em, 05 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Foz de Iguaçu/PR, nos dias 06 a 09 de dezembro de 2022, para ir ao Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções, para participar do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da UVB e UVEPAR.

GILSOM AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR Código Identificador: 14168761

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA **EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2022

ELIENILSON FERREIRA FONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DO RIO

RESOLVE:





orçamentária:

 \S 1º Após o prazo previsto no inciso IV do \S 6º, as programações orçamentárias previstas no \S 3º não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do \S 6º.

§ 2º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 4º Não constitui causa para impedimento técnico:

I – alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no $\S~3^\circ$ do inciso IV deste artigo;

 II - a óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou,

III – a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

Art. 2. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Alba Miranda Pinheiro. Pendências, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo

-Vereador/Presidente-

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL Código Identificador: 05765270

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DISPENSA

Termo de Dispensa de Licitação nº.

2022011

TERMO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO № DISP 2022-011

DISPENSA Nº DISP 2022-011

01. DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se Aquisição de Microfones para compor a bancada legislativa

02. DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços MUSICAL ELETRO SOM EIRELI, CNPJ: 21.681.711/0001-49 Endereço: RUA CORONEL GURGEL , 460, CENTRO, Mossoró-RN, CEP 59600-200, valor global de R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas





alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Veículos e Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael

Godeiro/RN, em 05 de Dezembro de 2022.

KERGIELLY DE PAIVA

Presidente

MEMBRO MEMBRO

> Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 08137657

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Termo Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 2022011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MUSICAL ELETRO SOM EIRELI,

referente à Aquisição de Microfones para compor a bancada legislativa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KERGIELLY DE PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 05 de Dezembro de 2022

ANTONIO PAULO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 04175308

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

EXTRATO

Extrato de Contrato da dispensa nº. 2022-011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220014

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO № DISP

2022-011

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL

GODEIRO

CONTRATADA(O)....: MUSICAL ELETRO SOM EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Microfones para

compor a bancada legislativa

VALOR TOTAL..... R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos

reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.002 Aquisição de Veículos e Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2022 a 31 de

Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2022





ASSINARAM: Antonio Paulo Sobrinho, pela Contratante e Lucas Nunes de Lima Almeida. CPF: 42586453468, pela contratada.

> Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho Código Identificador: 45561063

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2022 (PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2022

Conceder a Gilson Amorim Júnior – CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para ressarcimento decorrente a despesa com deslocamento, hospedagem e alimentação que ocorrerá no período de 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da UVB e UVEPAR.

Localizada na

Rua: Alm. Barroso, 2006 - Centro - Foz de Iguaçu/PR.

Cumpra-se

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

Riacho da Cruz - RN em, 05 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Foz de Iguaçu/PR, nos dias 06 a 09 de dezembro de 2022, para ir ao Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções, para participar do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da UVB e UVEPAR.

GILSOM AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR Código Identificador: 14168761

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA **EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2022

ELIENILSON FERREIRA FONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DO RIO

RESOLVE:



SIAI - ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

NÚMERO DO RECIBO:

PROCESSO DE DESPESA: 20220114/2022

150912

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 2022014/2022

Número do Recibo do Anexo 38: 351160

Período de Vigência do Contrato: 05/12/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 05/12/2022

Data da Publicação: 06/12/2022

Prazo Máximo para a Liquidação: 15 dia(s)

Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 1600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 084.862.284-76

Nome do Fiscal: Salvador Forte dos Reis Neto Périodo de vigencia: 05/12/2022 à 31/12/2022 Arquivo de designação: 17930_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: Musical Eletro Som Eireli CPF/CNPJ: 21.681.711/0001-49

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE CONTRATO.pdf

Código Validador do Arquivo: CFBA464F1C7BE1F4B6995F6036D30670

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 07/12/2022 09:22:00

Remessa enviada por: Antonio Paulo Sobrinho (252.699.738-04)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 150912

Data e hora da criação deste Documento: 07/12/2022 09:21:48



SIAI - ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PROCESSO DE DESPESA: 20220114 / 2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 202211/2022

 Data da Expedição do Termo:
 05/12/2022 00:00:00

 Data da Publicação do Termo:
 06/12/2022 00:00:00

 Fundamento Legal:
 Lei 8.666/93, art. 24, II

Valor Contratado: 1600,00

Objeto: Aquisição de microfones para composição da bancada Legislativa

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Antonio Paulo Sobrinho

CPF: 25269973804

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA_compressed.pdf
Código Validador do Arquivo: BDAA86EB74EBC07CA90FFB57BA49845B

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Protocolo de entrega de informações via internet Número do Recibo:351160

Data e hora do Envio: 07/12/2022 09:13:00

Data e hora da criação deste Documento: 07/12/2022 09:13:19